

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2025**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Rutineia Tassi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

Título do Projeto	PROJETO DE PESQUISA DE ECOTECNOLOGIAS E INFRAESTRUTURA BLUE&GREEN
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologias
Departamento/Laboratório	Engenharia Sanitária e Ambiental
Registro na UFSM nº	062157
Área do CNPq (3º nível)	Engenharias I
Número de vagas	1 (uma)

### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de Abril de 2025
Avaliação dos candidatos	18 de Abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 19 de Abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração	Até 20 de Abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	Até 21 de Abril de 2025
Divulgação do resultado final	Até 30 de Abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de Maio de 2025
Início do período de validade da bolsa	01 de Maio de 2025 até 31 de Dezembro de 2025

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail ([ruti@uol.com.br](mailto:ruti@uol.com.br)), apresentando os documentos abaixo listados.

- a) Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)
- b) Carta de intenções (Anexo B)
- c) Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM
- d) Currículo Lattes atualizado
- e) Histórico escolar.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.

- b) Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.
- c) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o final do dia 17 de Abril de 2025.
- d) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

O(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no processo seletivo até a data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025.

O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 14 de Abril de 2025.

**Rutineia Tassi**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa no 050311

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).